

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS, DESTINADO A ASSISTENTES OPERACIONAIS, PARA PREENCHIMENTO DE OITO POSTOS DE TRABALHO, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E NÃO ADMITIDOS

Adriana Filipa Mota Bessa Sousa ----- Não Admitido a) b) c)
Alcina Peres da Silva----- Admitido a Concurso
Alfredo Martins de Sousa----- Admitido a Concurso
Alzira Maria Teixeira Ribeiro----- Admitido a Concurso
Ana Cristina Caldes de Figueiredo Tavares ----- Não Admitido a) b) c)
Anabela Costa Semedo ----- Não Admitido a) b) c)
Andreia Filipa Alves Leite ----- Não Admitido a) b) c)
Andreia Isabel M. Antunes ----- Não Admitido a) b) c)
Bruno Filipe Magalhães Sá ----- Não Admitido a) b) c)
Carla Alexandra Machado Vidal ----- Não Admitido a) b) c)
Carlos Manuel de Sousa da Silva ----- Não Admitido a) b) c)
Carolina Silva ----- Não Admitido a) b) c)
Cátia Joana Gomes de Almeida ----- Não Admitido a) b) c)
Cristiana Daniela Caetano Moreira ----- Não Admitido a) b) c)
Cristina Luísa Tavares da Conceição Sousa ----- Não Admitido a) b) c)
Deolinda Martins Porto Carracena ----- Não Admitido a) b) c)
Duarte Nuno de Carvalho Azevedo ----- Não Admitido a) b) c)
Dulce Maria da Silva Lopes ----- Admitido a Concurso
Elena de la Concepción Barbosa de Barros ----- Não Admitido a) b) c)

Elsa Manuela Silva Sousa ----- Não Admitido a) b) c)
Felicidade Sousa Freitas ----- Não Admitido a) b) c)
Fernanda Batista Tavares Guadalupe ----- Admitido a Concurso
Filipe Ricardo Oliveira Marques Carvalho ----- Não Admitido a) b) c)
Hélder Pinto ----- Não Admitido a) b) c)
Ilda Maria Pereira Alves ----- Não Admitido a) b) c)
Joana Andreia da Cruz Vendeiro de Matos Preto ----- Não Admitido a) b) c)
Joana Pereira ----- Não Admitido a) b) c)
João Pedro Soares Oliveira----- Não Admitido a) b) c)
José Carlos de Sousa Silva----- Não Admitido a) b) c)
Juliana Araújo ----- Não Admitido a) b) c)
Lia Mariana Queiroz Ribeiro Ferreira ----- Não Admitido a) b) c)
Lizandra Cavalcante ----- Não Admitido a) b) c)
Lúcia Margaret de Jesus Fernandes ----- Não Admitido a) b) c)
Luísa Cristina dos Santos Oliveira de Sousa ----- Não Admitido a) b) c)
Maria de Deus Ribeiro Nunes ----- Não Admitido a) b) c)
Maria Elisabete Magalhães Baptista de Sousa Silva ----- Não Admitido a) b) c)
Maria João Pereira dos Santos ----- Não Admitido a) b) c)
Maria José Almeida Magalhães ----- Não Admitido a) b) c)
Maria Manuela Carvalho Cardoso ----- Não Admitido a) b) c)
Mariana Moreira Rodrigues Novais ----- Não Admitido a) b) c)
Marta Meireles ----- Não Admitido a) b) c)
Marta Sofia Alves Vieira ----- Não Admitido a) b) c)
Nuno Filipe Pinto Simão ----- Não Admitido a) b) c)
Nuno Miguel Macedo Carvalho ----- Não Admitido a) b) c)

Paula Cristina Emiliano Vaz Rodrigues ----- Não Admitido a) b) c)
Pedro Manuel Cavaleiro Dias Silva ----- Não Admitido a) b) c)
Pedro Ribeiro ----- Não Admitido a) b) c)
Rosa Fernanda Sousa Vasconcelos Macedo ----- Admitido a Concurso
Rufina Emília Sousa Maia Costa ----- Não Admitido a) b) c)
Sandra Filipa Macedo Guerra ----- Não Admitido a) b) c)
Sandra Maria Marques Caxias Cardoso ----- Admitido a Concurso
Serafim Sérgio da Silva Alves ----- Não Admitido a) b) c)
Simone Conceição Pires ----- Não Admitido a) b) c)
Sónia Alexandra Domingues dos Santos ----- Não Admitido a) b) c)
Susana Cristina da Cunha Botelho Machado ----- Não Admitido a) b) c)
Tânia Estrela ----- Não Admitido a) b) c)
Tânia Gabriela Azevedo Teixeira ----- Não Admitido a) b) c)
Vânia Sofia Martins Azevedo ----- Não Admitido a) b) c)
Virgílio Manuel Correia Martins Pinto ----- Admitido a Concurso

- a) O candidato não declara que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente as previstas nas alíneas c) e d) do ponto 9.2 do Aviso de Abertura do presente Procedimento Concursal e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.
- b) Não reúne a condições previstas no n.º 2 do Art. 3.º, conjugado com o n.º 1 do art.5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.
- c) Não observa os requisitos enunciados no Aviso de Abertura do presente Procedimento Concursal, nos termos da Lei 112/2017, de 29 de dezembro.


Nos termos do Código de Procedimento Administrativo, os candidatos podem proceder à Pronúncia de Interessados, no prazo de 10 dias, a contar do momento da notificação, que se concretiza com a receção do *email*. As alegações a proferir pelos interessados devem ser apresentadas por escrito, usando o formulário previsto

pelo Despacho 11321/ 2009, de oito de maio, disponíveis nos serviços administrativos da escola.

A consulta do processo é efetuada na Escola Profissional Infante D. Henrique, na presença de elementos do Júri, em horário de expediente, depois de solicitada ao Presidente do Júri do presente Procedimento Concursal, no prazo de 10 dias, contados a partir da notificação dos candidatos, via *email*.

Porto, 15 de Abril de 2019

O Presidente do Júri,



Adriano Martins de Castro